

**Multa de Mora de 0,1% ao dia**, limitada a **90 dias** sobre o valor da parcela recebida, em caso de atraso na execução ou entrega dos serviços;

**Multa Compensatória de 5%** sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de inadimplência parcial, ou **10%** sobre o valor contratual, em caso de inadimplência total;

**Impedimento de Licitar e Contratar** com a Administração Pública Municipal por até **3 anos** em caso de inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao interesse público;

**Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal em caso de infrações graves, como fraude ou atos ilícitos;

**Perda da Garantia de Execução**, se a contratada der causa à extinção unilateral do contrato, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

A **Cláusula Décima Oitava** prevê rescisão contratual por descumprimento de obrigações contratuais, como inexecução parcial ou total do contrato, e por ato unilateral da Administração, em caso de falhas graves na execução da obra ou paralisação injustificada, conforme os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

### III – DA NOTIFICAÇÃO

Diante do exposto, **NOTIFICA-SE** a empresa **USISOLO USINAGEM E OBRAS LTDA** para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, apresente defesa prévia ou adote medidas imediatas para regularização da execução contratual, sob pena de:

Abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, inclusive suspensão de licitar e contratar com o Município e/ou declaração de inidoneidade;

Rescisão unilateral do contrato, conforme art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

Execução da garantia contratual e apuração de danos ao erário.

Jardim Olinda – PR, 25 de fevereiro de 2026.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Regiane Maiara Schimitz

**Código Identificador:**B62F10A5

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO ADITIVO - CONTRATO Nº 33-2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.33/2025, DECORRENTE DE DISPENSA Nº 18/2025 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM SITE RESPONSIVO, DESTINADO À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR SUA ACESSIBILIDADE E VISIBILIDADE EM DIFERENTES DISPOSITIVOS, TAIS COMO DESKTOPS, TABLETS E SMARTPHONES.

O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda-PR, 87690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA, e a empresa GARAGNANI & GARANHANI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 28.306.139/0001-87, com sede no endereço, , Centro, - neste ato representada por JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA, portador do CPF sob nº 077.498.119-90, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), corresponde a renovação do contrato por mais doze meses, conforme proposta apresentada pela empresa e solicitação formalizada pelo Diretor do Departamento de Administração, haja vista a imprescindibilidade da continuação de prestação dos presentes

serviços à Administração Municipal, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

JARDIM OLINDA/PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliano Ortiz da Silva

**Código Identificador:**51D3F59E

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 67-2026

**EXTRATO DE ATA/CONTRATO Nº 67/2026**

CERTAME PREGÃO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA CONTRATADA: R. DE A. NUNES SHOWS

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor ROB NUNES em comemoração à abertura da Pesca 2026 no Município de Jardim Olinda/PR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 565.13.001.13.392.0015.2804.3.3.90.39.00.00 – 10000 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: Execução no dia 28 de fevereiro de 2026, com duração mínima de 02 (duas) horas de show, podendo haver prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, caso haja prorrogação do evento.

DO FISCAL DE CONTRATO: JADER GABRIEL ARAUJO – Diretor do Departamento de Cultura e Esporte.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliano Ortiz da Silva

**Código Identificador:**57A1E7FA

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO - TERMO DE CREDENCIAMENTO 68-2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026**

CERTAME Nº 04/2025 (Edital de Credenciamento nº 04/2025)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: BRENDA DA SILVA ELEUTERIO THOME

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços continuados, de caráter excepcional e não permanente, por profissional de saúde, incluindo farmacêutico, enfermeiros e técnicos de enfermagem conforme demanda e necessidade operacional do Município de Jardim Olinda/PR.

DO VALOR TOTAL: R\$ 139.410,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente do Departamento Municipal de Saúde, vinculadas ao Edital de Credenciamento nº 04/2025.

DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da publicação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

DO FISCAL DE CONTRATO: Diretor do Departamento Municipal de Saúde do Município de Jardim Olinda/PR.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

JARDIM OLINDA/PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliano Ortiz da Silva

**Código Identificador:**8584DF9D

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 46/2026****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº46/2026 - De 24/02/2026 à 26/02/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Eunice Paulina Ferreira	Assistente Administrativo – Tesoureira	Curitiba	24/02/2026 26/02/2026	Participar de Curso "TCE Conecta"	R\$ 1.060,00
Juan Emanuel Gaveluk de Souza	Contador	Curitiba	24/02/2026 26/02/2026	Participar de Curso "TCE Conecta"	R\$ 1.060,00
Fernanda Aline de Andrade	Controle Interno	Curitiba	24/02/2026 26/02/2026	Participar de Curso "TCE Conecta"	R\$ 1.060,00
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Curitiba	24/02/2026 25/02/2026	Levar Funcionários para Participar de Curso "TCE Conecta"	R\$ 530,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 24 de Fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**BA0AE0C0

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 47/2026****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº47/2026 - De 21/02/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Claudinei Aparecido Fernandes	Motorista	Ribeirão Claro	21/02/2026	Buscar pedra poliédrica.	R\$ 80,00
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Ribeirão Claro	21/02/2026	Buscar pedra poliédrica.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 24 de Fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**698211C5

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 48/2026****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº48/2026 - De 06/02/2026 à 23/02/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Londrina	06/02/2026	Levar Van da Educação para Revisão.	R\$ 80,00
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Londrina	23/02/2026	Levar ônibus para consertar janela.	R\$ 80,00
Ana Paula Leite	Diretora do Dep. Municipal de Educação	Londrina	23/02/2026	Fazer Orçamentos de Cadeiras, Assentos para Bebê, Bebedouros e buscar Motorista.	R\$ 80,00
Jocimar Aparecida de Souza	Assessora Pedagógica	Londrina	23/02/2026	Fazer Orçamentos de Cadeiras, Assentos para Bebê, Bebedouros e buscar Motorista.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 24 de Fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**3DC55480

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 49/2026****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 49/2026 - De 11/02/2026 à 17/02/2026.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem	Ribeirão do Pinhal, São Jerônimo da Serra, Ibaiti, Bandeirantes e Jacarezinho	11/02/2026, 12/02/2026, 13/02/2026, 15/02/2026 17/02/2026	Acompanhar Pacientes em Transferências.	R\$ 240,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 24 de Fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**E1023C04

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO Nº 16/2025**

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Acyr Hoffmann, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.731.983/0001-97 Inscrição Estadual nº.096/2893978, sediada à Av. Protásio Alves, 4900 – Sala 01 – Chácara das Pedras – Porto Alegre / RS, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º – Devido a incorporação empresarial, fica alterado o preâmbulo do contrato em epígrafe, para que conste para todos os fins legais, como locadora, a empresa TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.312.399/0001-71, com endereço à Avenida Protásio Alves, nº 4900, bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP 91.310-000.

Art. 2º – Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais.

Lapa, 24 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
Contratante

**TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS  
LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**A922D73F

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03 /2026**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA : O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Acyr Hoffmann, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer